



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E DO TURISMO - SEMEDESTT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO - SEMEDESTT
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ALYNNE HELENA PIAULINO SANTOS DE MACÊDO
OBJETO: A locação do imóvel situado na Rua Timbiras nº 475, Centro, Timon - MA. Destinado à instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A locação do imóvel situado na Rua Timbiras, nº 475, Centro, Timon - MA, visa garantir a continuidade das atividades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, cuja função é prestar serviços de capacitação profissional à comunidade.

O imóvel em questão foi escolhido pela adequação de suas características e localização estratégica, cumprindo os requisitos técnicos necessários ao funcionamento da instituição. Dada a singularidade do bem e a impossibilidade de atender às necessidades operacionais do SENAC por meio de outro imóvel na região com as mesmas condições, essa escolha se torna essencial.

Há uma necessidade premente de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC, cuja operação depende da manutenção da infraestrutura já instalada no imóvel objeto da contratação. Qualquer descontinuidade

comprometeria gravemente as atividades educacionais e a qualificação profissionais desenvolvidas em prol da comunidade local.

Trata-se da locação de um imóvel com características específicas de localização e adequação estrutural, previamente compatibilizada com as exigências operacionais do SENAC, circunstância que reduz a possibilidade de competição e reforça a necessidade de tramitação célere.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a locação do imóvel situado na Rua Timbiras, nº 475, Centro, Timon - MA, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Continuidade dos Serviços Educacionais:** Assegurar a manutenção ininterrupta das atividades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, garantindo que a comunidade tenha acesso contínuo a cursos de capacitação profissional.
2. **Qualidade na Capacitação Profissional:** Proporcionar um ambiente adequado e estruturado para a realização de cursos, que atenda às necessidades dos alunos e instrutores, elevando a qualidade da formação oferecida.
3. **Atendimento à Demanda Local:** Atender à crescente demanda por qualificação profissional na região, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico local.
4. **Fortalecimento da Infraestrutura Educacional:** Manter a infraestrutura já instalada, que é essencial para o funcionamento eficiente do SENAC, garantindo que os recursos e equipamentos estejam disponíveis para os cursos oferecidos.
5. **Promoção do Desenvolvimento Social:** Contribuir para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, promovendo oportunidades de capacitação que aumentem a empregabilidade e a inserção dos cidadãos no mercado de trabalho.

6. **Integração com a Comunidade:** Fomentar a relação do SENAC com a comunidade local, oferecendo eventos e ações que promovam a educação e a cultura, fortalecendo o vínculo entre a instituição e os cidadãos.

7. **Reforço da Relevância do SENAC:** Consolidar a presença do SENAC como uma instituição de referência em capacitação profissional na região, aumentando o reconhecimento e a valorização do trabalho realizado em prol da formação e qualificação da população.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto encontra-se no Termo de Referência, em anexo.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica do Coordenador de Orçamento que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon/MA, 22 de abril de 2025.


Alynne Helena P. de Macêdo Pêgo
Secretária Municipal de Empreendedorismo,
Desenvolvimento Econômico, Trabalho
e Turismo - SEMEDESTT

Portaria nº 077/2025-GP
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo

Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo

Port. 077/2025-GP